

urbano, área de uso Institucional 04, lote 01, quadra 125, com área de 10.800,00 m2, Distrito de Entre Rios, Município de Nova Ubiratã; município de Nova Ubiratã/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/03/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bl.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção de calçadas com acessibilidade, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT, 20 de fevereiro de 2024. Vagner Martins dos Reis - Secretário municipal de finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1545159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2.024**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 a favor da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "DJ PEDRO VOLT" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024 COM INÍCIO ÀS 01:30, perfazendo o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2.024**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 a favor da empresa M LUIZ ZAMPIERI, inscrita no CNPJ nº 25.079.396/0001-35, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "MÁRIO E THIZIL" COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS E PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 02:00 (DUAS HORAS), QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024, perfazendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2.024**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 a favor da empresa SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA "DJ JIRAYA UAI" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 COM INÍCIO ÀS 01:30, perfazendo o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade. Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.023**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2.023, o qual teve por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.223.121/0001-00, com o valor global de R\$ 1.066.500,00 (um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos reais). CLAUDIO JOSE NUNES, inscrita no CNPJ nº 18.294.239/0001-87, com valor global R\$ 861.912,00 (oitocentos e sessenta e um mil e novecentos e doze reais). CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 22.590.410/0001-72, com valor global de R\$ 2.492.343,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e três reais). JOAO PEREIRA MACHADO, inscrita no CNPJ nº 19.864.570/0001-58, com valor global de R\$ 650.025,00 (seiscentos e cinquenta mil e vinte e cinco reais). Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2.024**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 a favor da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA "BANDA SAIA RODADA" COM DURAÇÃO DE 1 (UMA) HORA E 40 (QUARENTA) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA 3ª EDIÇÃO, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024 COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23:59, perfazendo o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso I, § 1º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina - MT, 20 de fevereiro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1544899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Processo Licitatório 004/2024. DISPENSA Nº 003/2024. (art. 75 da Lei 14.133/2021 e parecer da assessoria Jurídica) Objeto: Aquisição de peixes (vivos) e alevinos de diversas espécies de peixe, que serão destinados para o Lago Municipal Parque Turístico dos Garimpeiros., autorizo a compra direta, através da dispensa de licitação, visando a prestação do serviço acima citado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pontal do Araguaia, em favor da proponente Alevinos Rio Verde Ltda, CNPJ 32.337.116/0001-07. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Jornal de Grande Circulação e IOMAT para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Pontal do Araguaia/MT, 20/02/2024. Luciano Napolis Costa. Secretário Municipal de Agricultura.

Protocolo 1545839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e no Decreto Municipal nº 08 de 03 de janeiro de 2023, torna público que será realizado um Credenciamento nº 03/2024 "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT, CONFORME TABELA, NA ESPECIALIDADE INDICADA". Inscrição ordinária no período de 08/03/2024 a 08/03/2025 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, (Horário de Brasília) na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições